



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 1

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro reuniram-se as 14:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor Financeiro), Wiliam de Araújo Buy (Controlador Geral da ITAPREVI). A reunião se deu início com a apresentação de sugestão de pauta para a reunião do próximo mês, que foi sugerido e aprovado o tema aposentadoria, e em seguida foi apresentado o balancete do mês de dezembro de 2022 e o mesmo foi aprovado pelos presentes, logo após foi feita apresentação pelo Sr. Wiliam de Araújo Buy de como vai funcionar a previdência complementar para os servidores do município, onde o mesmo explicou que o déficit na previdência gerou a mudança na lei e dentre estas mudanças a criação do teto salarial para aposentadoria dos servidores públicos, teto esse que será o mesmo do INSS, mas que somente será aplicado para os servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de implementação da lei, e que os servidores antigos poderão optar pelo regime do teto ou não e quem optar por entrar no novo regime somente será descontado previdência até o valor do teto de aposentadoria, mesmo que percebam vencimentos maiores, e estes servidores que estiverem participando deste novo regime terão que fazer uma previdência complementar para completar a renda na futura aposentadoria se quiserem ganhar acima do teto, após terminada a explanação encerramos esta reunião, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 14/03/2023 13:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 15/03/2023 10:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO
Data: 14/03/2023 22:19:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 14/03/2023 12:20:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO
Data: 15/03/2023 09:02:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 15/03/2023 11:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

LICENÇA DE OPERAÇÃO (Expedida em 13/03/2023)**CNPJ: 17.592.532/0001-68**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí - SMMAP torna público que concedeu a **ASSOC. DOS PROP. DO LOTEAM. RES. VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAIS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 333 - SMMAP**, com validade até 13/03/2029, que aprova as atividades de condomínio residencial e a operação da Estação de Tratamento de Esgoto; na Estrada RJ 99, S/ Nº, Lotes 714 B e 715, Piranema, Itaguaí - RJ, coordenadas 23k 631350.86 m E 7473554.66 m S, Município de Itaguaí. (Processo nº 100000035/2021).

CERTIDÃO AMBIENTAL E LICENÇA DE OPERAÇÃO (Expedida de 08/02/2023)**CNPJ: 26.521.863/0001-06**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí - SMMAP torna público que concedeu a **MERCADO FENIX FRONTAL DAS ILHAS LTDA** a **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 226 - SMMAP**, que atesta a emissão da Certidão de Regularidade Ambiental pela instalação do comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, bem como a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 313 - SMMAP** com validade até 08/02/2029, que aprova a operação da atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, na Avenida Governador Amaral Peixoto, Nº15, Quadra 30 - Coroa Grande - Itaguaí - RJ. Coordenadas (23K 615191.80 m E 7470348.92 M S), Município de Itaguaí - RJ (PROCESSO Nº 100000300/2021).

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (Expedida em 20/01/2023)**CNPJ: 12.194.903/0001-30**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí - SMMAP torna público que concedeu a **EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.** a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA LAU Nº 325/2023**, com validade até 06/03/2029, aprova a localização, a implantação e a operação de usina fotovoltaica com potência total de 2,5MW em uma área de 8,43 ha; na Estrada das Antas, Gleba 1, Lote Rural 1002, Chaperó, Município de Itaguaí - Rio de Janeiro, nas coordenadas 23 K 7476102.54 m S 625942.96 m E. (Processo nº100000779/2022).

(a)Jéssica da S. Lopes

Diretora Geral de Meio Ambiente e Licenciamento
Matrícula: 47.591

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/17.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor efetivo **TIARLEI DE ARAÚJO PROCÓPIO**, matrícula nº 36.636, para exercer o encargo de Fiscal do Processo nº 18.528/22 firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ** com o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, **PROEIS**, tendo por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao Município de Itaguaí, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/2018.

Art.2º - Designar o servidor comissionado **EMÍLIO ANGELO BENETTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48.051, para atestar a execução supramencionada, em conjunto com o servidor designado na forma do art. 1º desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)GILSON STUTZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Seg. Púb., Def. Civil e Trânsito
Matrícula: 46029

ATOS DO ITAPREVI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente em exercício do ITAPREVI, na forma do inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, e do inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal 4.716/22 **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do processo Administrativo nº 055/2023, em favor da empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, sob o CNPJ nº 00.095.530/60, o valor total de R\$ 42.222,92 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de Locação de sistema de software para administração pública por 120 (cento e vinte) dias, em caráter emergencial.

Itaguaí, 14 de março de 2023.

(a)FELIPE FRANCO TAKAMINI

Presidente em Exercício

Mat. 939.343

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro reuniram-se as 14:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor Financeiro), William de Araújo Buy (Controlador Geral da ITAPREVI). A reunião se deu início com a apresentação de sugestão de pauta para a reunião do próximo mês, que foi sugerido e aprovado o tema aposentadoria, e em seguida foi apresentado o balancete do mês de dezembro de 2022 e o mesmo foi aprovado pelos presentes, logo após foi feita apresentação pelo Sr. William de Araújo Buy

de como vai funcionar a previdência complementar para os servidores do município, onde o mesmo explicou que o déficit na previdência gerou a mudança na lei e dentre estas mudanças a criação do teto salarial para aposentadoria dos servidores públicos, teto esse que será o mesmo do INSS, mas que somente será aplicado para os servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de implementação da lei, e que os servidores antigos poderão optar pelo regime do teto ou não e quem optar por entrar no novo regime somente será descontado previdência até o valor do teto de aposentadoria, mesmo que percebam vencimentos maiores, e estes servidores que estiverem participando deste novo regime terão que fazer uma previdência complementar para completar a renda na futura aposentadoria se quiserem ganhar acima do teto, após terminada a explanação encerramos esta reunião, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a)Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

(a)Maria das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

(a)Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

(a)Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

(a)Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

(a)Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 (P.A. 1370/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO POR COTA DE PATROCÍNIO**, que terá como contrapartida o direito de exploração publicitária no evento do **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL"** a ser realizado no período de março a julho de 2023, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaí.rj.gov.br>).

Entrega da documentação: dia 16 de março de 2023 a 27 de março de 2023, de 09 às 16:00horas.

(a)Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 041/2023 (P.A. 21158/2022)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu pregoeiro designado, torna público o adiamento da Licitação refe-

rente ao processo administrativo nº 21158/2022, **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 041/2023**, gerado no portal licitacoes-e sob o nº 988690, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE EPI (CORRELATOS)**, para atender as demandas do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX, das Unidades Básicas de Saúde - UBS's, das Estratégia Saúde da Família - ESF's e do Centro Médico de Especialidades - CEMES, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que seria realizado na data de **13 de março de 2023, às 10:00 horas**. Fica **ADIADO SINE DIE**, devido a pedido de impugnação ao Edital.

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 045/2023 (P.A.205/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA** a ser entregue conforme especificação definida no Termo de Referência, para atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaguaí, exceto as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaí.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 27 de março de 2023, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 991014

(a)Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2023 (P.A.21319/2022)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE SANEANTES (CORRELATOS)**, para atender as demandas do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX, das Unidades Básicas de Saúde - UBS's, das Estratégia Saúde da Família - ESF's e do Centro Médico de Especialidades - CEMES, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2